

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x0m3dp6b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2023 Projeto de resolução nº 707/2023 Protocolo nº 7735/2023 Processo nº 2584/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a
Senhora Daniela Menegale Mozer Braga
Pompeu de Campos.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Daniela Menegale Mozer Braga Pompeu de Campos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Daniela Menegale Mozer Braga Pompeu de Campos, nasceu em 27 de dezembro de 1982 em Maringá, interior do estado do Paraná.

Chegou a Mato Grosso em 1994 com sua família: pai, mãe e duas irmãs, quando se iniciava no Estado o plantio da cultura de algodão, atividade que já desenvolviam há muitos anos no Paraná.

Ela é casada com Kleber Pompeu de Campos, com quem teve dois filhos: Matheus e Mariana.

É graduada em Direito pela Universidade de Cuiabá e advogada, inscrita na OAB/MT com o nº 21.903.

Atuou por 15 anos como Assessora Jurídica na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, período que também compôs a Comissão de Reforma do Regimento Interno da Casa. Retornou recentemente a AL/MT para compor a equipe jurídica do Deputado Fabio Tardin.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação da Senhora Daniela Menegale Mozer Braga Pompeu de Campos ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2023

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual